



MARKETING / DESIGN

Manual Operativo Rótulos

Curitiba
Abril/2000

MANUAL Marketing / Designer

O QUE O PROGRAMA OFERECE Á SUA EMPRESA

Os serviços oferecidos pelo programa são para o nivelamento e sintonia com as diretrizes gerais do projeto gráfico do programa. Fornecendo desta forma todo o aparato necessário para confecção de logomarcas e rótulos, bem como futuramente oferecer um parâmetro para escolha de embalagens.

Um projeto de massa para atender as primeiras necessidades dos produtores.

O atendimento serve para colocar o produto no mercado visando a legalização dos produtos ou para lançamento de produtos em desenvolvimento.

Inserção da marca da Fábrica do Agricultor:

Caracterizar o produtor como participante do projeto através de uma assinatura só com texto : “Empresa participante da Fábrica do Agricultor. Não sendo portanto um selo de garantia de qualidade.



EMPRESA PARTICIPANTE DA FÁBRICA DO AGRICULTOR

Marketing / Propaganda:

Tomar apoio com o marketing do programa sem direcionar para nenhum produto ou produtor em específico. A preocupação principal é não comprometer o nome da Fábrica com produto que não tenha excelência.

Marca / Rótulos

A marca terá ênfase no nome contendo algumas características que confira personalidade à marca, através de elementos que reflita a filosofia da empresa e referência típica da região.

APRESENTAÇÃO

Este manual apresenta como será feito o atendimento para criação dos rótulos e embalagem.

(O que faz) Criação de marca, criação do rótulo e futuramente (sem previsão de tempo) a indicação da embalagem. O trabalho compreende a

criação e desenvolvimento, é apresentado em forma de layout e entregue em forma arte-final pronto para produção.

O programa vai apoiar o desenvolvimento do projeto sendo o valor indicado, já subsidiado, ficando juntamente com os custos de produção (gráfica) à cargo do solicitante.

O projeto foi concebido para otimizar os custos, sendo assim as demandas diferenciadas estudadas individualmente. Uma das maneiras de abaixar o custo foi a eliminação de várias etapas de atendimento que serão realizadas pela equipe da própria Fábrica do Agricultor.

A filosofia do atendimento é oferecer um nivelamento com simplicidade no entanto possibilitando um certo grau de personalização.

As **FICHAS** estão em constante atualização por isso serão anexadas com especificação da versão.

• **Tramite das solicitações:**

O Secretário Executivo da Fábrica do Agricultor da Regional, tem que acompanhar o projeto do começo ao fim para garantir o bom andamento do serviço. A pessoa fica encarregado do atendimento do serviço e será elo de ligação entre o solicitante, coordenador da Fábrica do Agricultor e Escritório de atendimento.

1. ENTRADA DO PROJETO

O solicitante deverá ir até um posto de atendimento da Fábrica do Agricultor, (escritório local e/ou regional da EMATER-Paraná), devendo preencher juntamente com o Secretário Executivo da Fábrica do Agricultor da regional a **CARTA CONSULTA (kit-agilidade)**, **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO** e o **QUESTIONÁRIO**.

O pedido implica necessariamente em um compromisso com a **FÁBRICA DO AGRICULTOR**, sendo assim assinado contrato com a empresa de design que efetuará os serviços.

Após preenchimento deverão ser envelopados juntamente com os documentos pedidos na **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO** e o **QUESTIONÁRIO**, e remetidos para a Coordenação Estadual do Programa, a/c Coordenação de Marketing, SEAB/DAGRI.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O atendimento será feito para participantes que atendam os requisitos para adentrarem ao Programa Fábrica do Agricultor.

Os projetos com alto grau de personalização ou atendimento diferenciado poderão ser atendidos separadamente fora da rotina do Programa Fábrica do Agricultor, atuando o Programa apenas na indicação dos escritórios.

3. PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Discutir bem as informações com o produtor solicitante, para checar a firmeza nas decisões dele, sugerimos que no início este preenchimento seja feito em conjunto com o Secretário Executivo do Programa.

A redação dos dados técnicos de textos + modos de preparos + ingredientes + composição química são de responsabilidade do produtor. O mais indicado é fazer uma ficha para cada rótulo. Devendo os textos serem preferencialmente digitado.

4 MONTAGEM DO ORÇAMENTO E DO CRONOGRAMA

Na ficha de **SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO** será preenchido o valor do projeto conforme **TABELA DE PREÇOS** vigente. (a mesma será repassada posteriormente)

5 SERVIÇOS OFERECIDOS

a – MARCA

O serviço de criação da marca oferecido pela Fábrica do Agricultor é parte integrante do serviço do Rótulo e/ou embalagem, não sendo oferecidos separadamente.

As demandas complementares com fachada, papelarias, papéis fiscais deverão, quando necessário deveram ser contratos a parte diretamente com o escritório ou com um outro profissional.

b - RÓTULO

Os rótulos serão criados ou redesenhadas conforme os padrões estabelecidos pelo programa. Os formatos e disposição dos textos já estão formulados para atender as normas das instituições competentes servindo

para aplicação nas embalagens utilizadas pelo empreendedor ou mesmo aquelas recomendadas pelo programa.

c - EMBALAGEM

Em estudo/desenvolvimento, sem prazo para implantação.

5.1 PARCERIA COM O DESIGNER QUE VOCÊ JÁ TRABALHA

É possível continuar trabalhando com o designer que você já contrata. Para isso é necessário que o seu fornecedor participe de uma reunião em um dos núcleos da Fábrica do Agricultor. Estas reuniões acontecem periodicamente e serve para orientar sobre os requisitos mínimos e padrões do programa. O fornecedor deve estar ciente da necessidade de trabalhar conforme o método e os padrões estabelecido pelo programa.

6 COMO PROCEDER

Preencha os documentos **CARTA CONSULTA (Kit-agilidade), FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS e QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS DA EMPRESA** juntamente com responsável (regional) da Fábrica do Agricultor e enviar as fichas preenchida juntamente com um modelo de cada rótulo e/ou embalagem que já utiliza, remetendo-os para a Coordenação Estadual (SEAB/DAGRI) do Programa.

O projeto para criação de rótulos e logomarcas possuem três fases distintas, o plano demonstra como a Fábrica do Agricultor atendem essas demandas como estas etapas evoluem.

ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

O acompanhamento da parte operacional da criação e atendimento das demandas de rótulos, logomarcas, será de responsabilidade da UGPFA, sendo feita em instrumento próprio.

Uma tabela de **ACOMPANHAMENTO DO PROJETO** constando datas e etapas.

Datas: Emissão **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pagamento

Entrega criação

Encaminhamento **FICHA DE APROVAÇÃO**

Entrega correção

Entrega arte-final (Com cópia para arquivo Fábrica do Agricultor)

Obs: Notar que o início dos serviços só se dará quando do pagamento do sinal.

O escritório contratado fica obrigado a apresentar em impresso (papel A4), um protótipo inicial do serviço, que deste modo será submetido à aprovação por parte da cliente, e as alterações necessárias serão anotadas na **FICHA DE APROVAÇÃO**, sendo encaminhada a Coordenação do programa para que sejam feitas as alterações necessárias.

Após serem feitas as correções, será entregue a arte-final ao produtor para que o mesmo possa contratar os serviços de gráfica.

8 CÓDIGO DE BARRA

Para se ter acesso ao Código de Barra, o empreendedor/empreendimento deverá proceder a solicitação junto ao Escritório Local da EMATER-Paraná preenchendo a CARTA CONSULTA do Processo do Kit-agilidade, que deverá ser encaminhada à Comissão Executiva Regional, e posteriormente repassada a Coordenação Estadual (SEAB/DAGRI) que enviará os formulários de filiação para preenchimento bem como Guia de Depósito Bancário, para quitação.

Uma vez preenchido os formulários e recolhimento da guia de depósito bancário, deverão os mesmos ser devolvidos à Coordenação Estadual, que os analisará, e após conferência os encaminhará a EAN-Brasil, para solicitação da filiação.

Caberá a EAN-Brasil o envio dos registro de filiação e numeração do código a empresa solicitante.

Caberá ao Empreendedor os custos de associação (R\$225,00) e a semestralidade (R\$117,00), sendo a taxa de associação paga no ato do envio dos formulários e a primeira semestralidade paga seis meses após a data de associação.